



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO

Indicação Nº 73 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

**Sr. Maique Aparecido Alves**

*maique@camarabd.mg.gov.br*

*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada à Secretária de Obras Públicas a seguinte indicação:

Indica ao Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social que seja feita a instalação de sinalização vertical e horizontal, faixa de pedestre e a realização de um estudo técnico para a implantação de um redutor de velocidade em frente à escola Dona Íris na Avenida das Palmeiras.

## **JUSTIFICATIVA:**

A referida via, por ser um local de grande fluxo de veículos e, principalmente, de pedestres, especialmente crianças e adolescentes que frequentam a escola, apresenta um risco significativo à segurança da comunidade escolar e dos moradores do entorno.

A falta de sinalização adequada e de dispositivos de controle de velocidade tem gerado preocupação entre pais, professores e responsáveis, que temem pela segurança de todos.

### **Diante disso, solicito:**

- 1.A instalação de sinalização vertical (placas de atenção e de redução de velocidade) e horizontal (faixa de pedestre) em frente à Escola Dona Iris;
- 2.A realização de um estudo técnico para a implantação de um redutor de velocidade (lombada, quebra-molas ou outro dispositivo adequado) no local;
- 3.A análise da possibilidade de agentes de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Bom Despacho, 10 de março de 2025.

**Vereador João Eduardo**

*João Eduardo Campos*